



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Macaé  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1861 /98

Dispõe sobre locação de imóvel para cessão a Órgão Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a locar, a preço de mercado e ceder, ao Governo Federal, um imóvel para instalação e funcionamento do Tribunal Regional Federal - TRF.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correspondem à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Registration No. 100-  
Date of issue: 01/06/98  
Locality: Dehradun  
Phone no.: 3462-23109198  
Name: M. K. Banerjee